



Conceição do Castelo, 31 de julho de 2020.

DE: Secretaria  
PARA: Secretaria

**Referência:**

Processo nº 7452/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 3/2020

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Autoriza a criação de vaga para farmacêutico, e dispõe sobre a extinção do cargo de bioquímico no âmbito da administração Pública Municipal e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Devolução ao Autor

**Ação realizada:** Proposição Devolvida

**Descrição:**

O presente Projeto de Lei foi REJEITADO nas Comissões Permanentes, optando pela sua devolução ao seu autor. Em 23 de julho de 2020 o autor do citado Projeto, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitou a devolução da matéria, através do OF. GAB/PMCC nº 142/2020. Em conformidade com o disposto no "Caput" e § 3º, do artigo 154 do Regimento Interno, fica DEFERIDA a retirada do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0032020, ficando o mesmo devolvido ao seu autor.

Despacho referente à Devolução do Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0032020 encaminhado ao Poder Executivo Municipal no dia 29 de julho de 2020, através do OF. CMCC nº 105/2020. Encaminha-se a proposição para arquivamento.

**Próxima Fase:** Arquivamento

**Luciano Driusso**

## Adjunto Parlamentar